



PORTARIA DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA 001/2006

O Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da nomeação de responsável, no âmbito da Pró-Reitoria, pelo processo administrativo de recepção, acompanhamento e elaboração dos convênios, acordos e termos de cooperação, bem com pela revisão e atualização dos convênios já existentes, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI 001/2006 de 12/1/2006,

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Diretoria de Desenvolvimento Institucional, responsável pela regulamentação dos trâmites para a formalização, supervisão de convênios, acordos, termos de cooperação nacional e internacional, a serem celebrados pelo Centro Universitário de Maringá, bem como pelo de gerenciamento e acompanhamento dos processos e pela revisão e atualização dos convênios já existentes, em conformidade com as normas instituídas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campus Universitário, Maringá (PR), 12 de janeiro de 2006.

Prof. Wilson de Matos Silva Filho
Pró-Reitor Administrativo